ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS
CLASSE ÚNICA DE COTAS DO SOLAR 4M GD 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ: 53.306.430/0001-00
("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 10:00 horas do dia 21 de agosto de 2025, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Eduarda Ferreira; e Secretário: Caio Alberto Nardy.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

4.1 Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar, nos termos da alínea X, do item 13.2, do Anexo I ao Regulamento da Classe, a autorização para (i) a prestação, pelo SOLAR 4M GD 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA ("FIP"), de fiança, em favor do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG"), em garantia do fiel pontual e integral pagamento e/ou cumprimento de todas as Obrigações Contragarantidas (conforme definido no CPG); (ii) a (b) a outorga e constituição de alienação fiduciária sobre a totalidade das ações representativas da totalidade do capital social da SPE (conforme abaixo definido), de titularidade do FIP; (iii) que a Najah Gestão de Recursos Ltda., na qualidade de gestora da Classe ("Gestora"), em nome desta, celebre o "Contrato para Prestação de Fiança" junto ao BTG Pactual, na qualidade de garantidor da contratante SPE Guaraci I CE Energia S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 46.349.298/0001-40 ("SPE" e "CPG", respectivamente), nos seguintes termos:

(i) **Valor da Fiança**: R$ 21.910.268,55 (vinte e um milhões, novecentos e dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
(ii) **Vencimento**: 24 (vinte e quatro) meses contatos da data de emissão da Fiança;

4.2. Aprovar, o cancelamento da 8ª (oitava) chamada de capital da primeira emissão de cotas da Classe Única.

Clicksign e9d7ebdc-de24-4e58-a1a6-4a0b567182b6

Fica a Gestora autorizada a realizar todos os atos necessários para a conclusão da matéria no item 4.1 ora aprovada, incluindo, mas não se limitando a celebração de todos os documentos necessários para a boa formalização do crédito e suas garantias.

Fica a Administradora autorizada a realizar todos os atos necessários para a conclusão da matéria prevista no item 4.2.

As deliberações aprovadas nesta Assembleia Especial passarão a ter efeito no **fechamento do dia 22 de agosto de 2025**.

5. ENCERRAMENTO:

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Caio Alberto Nardy Presidente	**Eduarda Ferreira** Secretária

Clicksign e9d7ebdc-de24-4e58-a1a6-4a0b567182b6